CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER

CONJUNTO DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90/2026

AUTOR: Carlos Muniz

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria à senhora **Isabelle Santos Daltro**, conhecida como **Belle Daltro**, em reconhecimento à sua trajetória na comunicação digital, na defesa da democracia, na valorização da cultura popular baiana e no empreendedorismo feminino."

Relatório:

O presente projeto tramitará, conjuntamente, nas Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Resolução nº 90/2026,** que "Concede a Comenda Maria Quitéria à senhora **Isabelle Santos Daltro**", não havendo nenhum óbice regimental.

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com o propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, 04 de novembro de 2026.